

Objetivo é facilitar e acelerar o acesso aos documentos

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou proposta que permite a utilização de código QR (QR code, em inglês) nos processos judiciais eletrônicos. O QR code geralmente remete para um link, que pode ser direcionado para vídeos, textos ou qualquer outro conteúdo publicado na internet.

O relator, deputado [Kim Kataguiri \(DEM-SP\)](#), apresentou parecer favorável ao [Projeto de Lei 1643/21](#), do deputado [Geninho Zúliani \(DEM-SP\)](#). Como a proposta tramitou em caráter conclusivo, poderá seguir direto para a análise do Senado, a não ser que haja recurso para a votação pelo Plenário da Câmara. O texto insere dispositivo no [Código de Processo Civil](#).

O QR code é um código de barras bidimensional que pode ser escaneado por câmeras de celulares. Kataguiri citou como exemplo que os advogados podem gravar vídeos fazendo sustentação oral e juntá-los ao processo por meio de QR code.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 18.08.2021